

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO OESTE PAULISTA

ESTADO DE SÃO PAULO

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO OESTE PAULISTA

PORTARIA Nº 151/2017

O Presidente do Consórcio Intermunicipal do Oeste Paulista, usando de suas atribuições legais, e nos termos do Estatuto e da Resolução 18, de 04 de dezembro de 2015, resolve

DESIGNAR:

Os senhores EVANDRO BATISTA BARREIRA, Enfermeiro, RG Nº 43.472.848, KÁSSIA SHINEPPER PETILO, Assistente Social, RG Nº 12.690.116-0 e DENISE MIYABE DA SILVA, Orientadora Pedagógica, RG Nº 80.082.932, para sob a Presidência do primeiro, comporem a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, em desfavor da servidora KARLA REGINA ZAMPOLI, RG Nº 26.657.957, ocupante do cargo de Farmacêutica, por violação, em tese, do artigo 3º, inciso XV, da Resolução nº 18, de 04 de dezembro de 2015, proceder de forma desidiosa.

O presente procedimento disciplinar deverá ser iniciado no prazo máximo de 08 (oito) dias a contar desta data e concluí-los no prazo máximo de 60 (sessenta) dias.

Presidente Prudente/SP, 28 de abril de 2017.

AILTON CESAR HERLING

Presidente - CIOP

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Rua: Coronel Albino, nº 550 – Fone: (18) 3223-1116 – CEP: 19020-360 – Pres. Prudente E-mail: consorciointermunicipal@ciop.sp.gov.br – site: www.ciop.sp.gov.br